PORTARIA N.º 012/2023

SÚMULA: Conceder Férias ao Funcionário Público e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** ao funcionário **CHARLES ALEXANDRE BATISTA,** portador do RG 10.346.174-0, 05 (cinco) dias de férias dos dia 29/05/2023 à 02/06/2023, conforme o disposto no art. 68 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 29/05/2023, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2023.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal